

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA



PROJETO DE PAVILHÃO INDUSTRIAL

LOCAL: Rua Lindor José Pohlmann, RIQUEZA – SC

ÁREA: 196,80m²

PREFEITO: RENALDO MUELLER

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. CIVIL – CRISTIAN TERNUS

Administração 2017/2020



DECLARAÇÃO

Eu, Cristian Ternus, Engenheiro Civil, CREA-SC 134129-1, autor das planilhas orçamentarias do empreendimento: **PAVILHÃO INDUSTRIAL, com 196,80m²** localizado na Rua Lindor José Pohlmann, centro, no município de Riqueza-SC declaro que os quantitativos e custos constante nas planilhas orçamentarias, estão compatíveis com os quantitativos do projeto de engenharia e os custos da tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil), mantida e divulgada, na internet, pela Caixa Econômica Federal no mês de 08/2017.

Município de Riqueza/SC, 25 de setembro de 2017.

CRISTIAN TERNUS

Engenheiro Civil, CREA-SC: 134129-1

Matricula: 1184-3



DECLARAÇÃO de CONFORMIDADE AMBIENTAL

De conformidade com disposto na Resolução CONSEMA nº 01/04, eu Cristian Ternus, Engenheiro Civil, CREA-SC 134129-1, ciente das aplicações relativas à legislação administrativa, civil e penal, declaro, para fins de comprovação junto à Fundação do Meio Ambiente – FATMA, a obra da **PAVILHÃO INDUSTRIAL, com 196,80m²** localizado na Rua Lindor José Pohlmann, centro, no município de Riqueza - SC, está localizado de acordo com as diretrizes municipais de uso do solo e legislação ambiental e florestal vigente.

Esta declaração tem validade por quatro anos, contados a partir da data de sua emissão e deverá ser renovada previamente ao seu vencimento.

Município de Riqueza/SC, 25 de setembro de 2017.

CRISTIAN TERNUS

Engenheiro Civil, CREA-SC: 134129-1

Matricula: 1184-3



MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as condições que receberão os usos de materiais, equipamentos e serviços a serem realizados na execução do projeto de um **PAVILHÃO INDUSTRIAL**, localizado na Rua Lindor José Pohlmann, no município de Riqueza/SC:

- ÁREA DO PROJETO: 196,80m²

LIMPEZA DO TERRENO

O terreno deverá estar limpo e desobstruído para o início dos serviços.

PROJETO ESTRUTURAL GERAL

A empresa vencedora após a licitação deverá **elaborar o projeto estrutural** das estruturas em concreto armado, estruturas metálicas e quaisquer outros necessários para a perfeita execução da obra, devendo estar de acordo com as normas vigentes da ABNT e juntamente com as devidas **ART's**, sendo encaminhado em **3 vias** para a Prefeitura Municipal de Riqueza/SC **antes do início da obra**.

1.0-LOCAÇÃO DA OBRA/ ACERTO/ NIVELAMENTO

A locação deverá ser convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas a 1,50 m sem reaproveitamento. O quadro da obra será executado com guias de madeira de 2,50 por 15 cm, fixados em estacas de madeira firmemente cravadas no solo. As cotas definidas no projeto serão repassadas para o gabarito, observando os níveis e o esquadro. Quando necessário seguir o nível da obra existente.

2.0-ESCAVAÇÃO E REATERRO

As escavações necessárias para os diversos fins, obedecerão às especificações dos projetos entregues pelos executores. Para as sapatas as escavações deverão atingir solo firme, e para as vigas de baldrame as valas terão as dimensões necessárias para a confecção das mesmas. Em ambos os casos, os reaterros deverão ser feitos em camadas sucessivas de 20cm com solos de 1ª, garantindo a estabilidade da compactação.

Destino do material: deverá ser providenciado o devido encaminhamento do entulho do material de escavação.

3.0-ESTRUTURA/ COBERTURA/ CALHAS/ ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS



- 3.1- Estrutura em Concreto Armado: Todas as partes de estruturas de concreto armado deverão seguir conforme projeto estrutural fornecido pela empresa contratada pela execução, obedecendo as normas da ABNT, acompanhado de respectiva ART.
- 3.2- Estrutura Pré-Moldada: Todos os pilares deverão ser executados em estrutura pré-moldada.
- 3.3- Cobertura: Para a cobertura executar em estrutura metálicas obedecendo a inclinação do projeto, será coberta com chapas de aluzinco de espessura de 5mm, com todos os acessórios necessários de fixação.
- 3.4- Impermeabilização das Vigas de Baldrame: Na face superior das vigas de baldrame e em 30 cm de cada uma das laterais, deverá ser impermeabilizado com duas demãos de emulsão asfáltica, sendo uma perpendicular à outra e aplicadas com intervalo de 24 horas.
- 3.5- CALHAS: Conforme mostra em planta de cobertura executar para os acabamentos as calhas galvanizadas.
- 3.6- ESCOAMENTO DAS ÁGUAS: Deverá ser executado os escoamentos das águas pluviais com tubulação PVC de 100 mm.

4.0-VEDAÇÃO E ESQUADRIAS

As vedações laterais, teto e as divisória internas serão em ISOPAINEL – EPS de 10cm e 15cm de espessura. As esquadrias serão do mesmo material ou compatível. A instalação dos isospainéis e esquadrias deveram conter todos os acessórios para montagem assim como seus devidos isolamentos.

5.0-PAVIMENTAÇÃO

- 5.1- PISO: Deverá ser executado um piso com malha estrutural com espessura de 8cm. Para a impermeabilização do contrapiso será adicionado ao concreto impermeabilizante. Todos os caimentos para as águas de lavação deverão ser dados no contrapiso. Também deverá ser executado uma canaleta para proporcionar o escoamento das águas de lavação, essa canaleta deverá conter uma grelha de 15 cm de largura.
- 5.2- POLIMENTO MECANIZADO: Após a regularização deverá ser providenciado um polimento mecanizado.

6.0-LIMPEZA

A obra deverá ser entregue rigorosamente limpa e pronta para o uso, não se admitindo respingos de tinta, restos de argamassa em qualquer uma das partes.

7.0-CONSIDERAÇÕES FINAIS



Qualquer alteração do projeto deverá ter prévia autorização do responsável. Deverá a empresa construtora informar através de ofício a administração municipal de Riqueza-SC sobre eventual necessidade de alteração no projeto para que a administração encaminhe para o responsável pela fiscalização da obra. Caso o comunicado não venha ocorrer toda a alteração e custos será de responsabilidade da empresa responsável pela obra. Todos os materiais utilizados na obra e a mão de obra devem ser de 1ª qualidade, ficando o fiscal responsável pela obra de aceitar ou não os serviços caso haja um problema na qualidade dos mesmos.

RENALDO MUELLER

Prefeito do Município de Riqueza – SC

CRISTIAN TERNUS

Engenheiro Civil

CREA-SC 134129-1

Matricula 1184-3

Riqueza –SC 29 de setembro de 2017.